



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 12/08/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 12/08/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.894, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei nº **1178, de 19/10/12** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 20, § 1º e da Lei nº **1188, de 21/12/12** (estima a Receita e fixa a Despesa do município para exercício de 2013).

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 2.910,500** (dois milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais), para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.004 – GABINETE DO PREFEITO	
02.004.060 – GERÊNCIA DE GABINETE	
04.122.0200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.13.03 D0074 – Contribuição patronal para o INSS (exceto FUNDEB)	5.000,00
02.005 – PROCURADORIA JURÍDICA	
02.005.010 – ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.11.04 D0076 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	60.000,00
02.011 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
04.121.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.04 D0099 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS) exceto FUNDEB	15.000,00
02.012 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
02.012.010 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.04 D0111 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	16.000,00
02.012.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.62 D0141 – Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	4.300,00
3.3.90.39.99 D0145 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	30.000,00
02.013 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.013.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0500.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.04 D0155 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	10.000,00
02.013.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.123.0500.3001.3001 – PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.21.01 D0164 – Juros sobre a dívida por contrato – interna	2.100,00
04.123.0500.3002.3002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

4.6.90.71.01 D0165 – Principal de dívida por contrato – interna	18.300,00
02.014 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITAS E CADASTROS	
02.014.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS E CADASTROS	
04.129.0500.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.14.05 D0179 – Diárias de demais servidores	1.600,00
3.3.90.39.99 D0184 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	5.000,00
02.015 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
02.015.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	
10.301.0600.1001.0023 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	
4.4.90.52.18 D0624 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	60.000,00
10.301.0600.2001.0269 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	
3.3.90.30.10 D0203 – Material odontológico	30.000,00
3.3.90.30.10 D0652 – Material odontológico	50.000,00
02.015.030 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.04 D0210 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	12.000,00
02.015.040 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO	
10.302.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.04 D0214 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	46.000,00
02.015.050 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	
3.3.90.30.09 D0222 – Medicamentos	70.000,00
3.3.90.30.09 D0223 – Medicamentos	50.000,00
3.3.90.30.22 D0227 – Material de limpeza e produção de higienização	20.000,00
3.3.90.30.35 D0232 – Material hospitalar	30.000,00
3.3.90.30.37 D0233 – Material para manutenção de veículos	42.000,00
3.3.90.30.99 D0234 – Outros materiais de consumo	80.000,00
3.3.90.30.99 D0642 – Outros materiais de consumo	227.000,00
3.3.90.36.14 D0235 – Locação de imóveis	10.000,00
10.302.0600.2001.0254 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - VIVA VIDA	
3.1.90.11.04 D0249 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	242.000,00
10.302.0600.2001.0271 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL SANTO ANTONIO	
3.3.90.39.99 D0252 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	1000.000,00
10.302.0600.2015.0128 – TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS – AUXÍLIOS EM GERAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.48.01 D0253 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00
02.016 – DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.016.010 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.13.03 D0258 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB)	35.000,00
02.016.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.04 D0261 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	80.000,00
3.1.90.13.03 D0262 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB)	50.000,00
3.3.90.30.07 D0264 – Gêneros de alimentação	10.000,00
08.244.0800.2001.0258 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRAS CENTRO	
3.1.90.11.04 D0279 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	60.000,00
08.244.0800.2017.0087 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO	
3.3.90.48.01 D0286 – Outros auxílios financeiros a pessoa física	5.000,00
08.244.0800.2017.0151 – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	
3.3.90.32.01 D 0287 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
08.244.0800.2018.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.30.99 D0294 – Outros materiais de consumo	8.000,00
08.244.0800.2020.0126 – SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.50.43.01 D0301 – Subvenções sociais	3.600,00
02.017 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.017.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0900.4001.0123 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.04 D0302 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	90.000,00
3.1.90.13.03 D03303 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB)	20.000,00
02.017.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0920.4006.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.30.99 D0329 – Outros materiais de consumo	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.99 D0330 – Outros materiais de consumo	15.000,00
02.018 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	
02.018.010 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ESPORTES E LASER	
27.812.1020.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.36.99 D0394 – Outros serviços de pessoa física	3.000,00
3.3.90.39.99 D0395 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	20.000,00
27.812.1020.2024.0112 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
3.3.90.39.99 D0399 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	30.000,00
02.019 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
02.019.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1010.2023.0111 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.39.99 D0426 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	20.000,00
02.020 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.020.030 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.601.1100.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.04 D0440 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	35.000,00
3.1.90.13.03 D0441 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB)	9.000,00
02.021 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.021.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.1200.1006.0195 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01 D0469 – Obras e instalações de domínio público	1.120,000
02.021.030 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
25.752.1200.1006.0050 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	
3.3.90.39.99 D0521 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	600,00
02.022 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
02.022.010 – DIRETORIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
26.782.1300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.04 D0529 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	15.000,00
TOTAL	2.910.500,00
TOTAL GERAL	2.910.500,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 2.910.500,00** (dois milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais) da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
02.015 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
02.015.010 – DIRETORIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.302.0600.1001.0023 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	
4.4.90.52.18 D0193 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	25.000,00
10.302.0600.1001.0155 – EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO	
4.4.90.52.18 D0622 – EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO	
02.015.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	
10.301.0600.1001.0023 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	
4.4.90.52.18 D0195 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	49.000,00
4.4.90.52.18 D0623 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	90.000,00
10.301.0600.1006.0102 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.02 D0196 – Obras e instalações – De domínio patrimonial	25.000,00
10.301.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.04 D0627 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	134.000,00
3.3.90.36.99 D0201 – Outras serviços de pessoa física	10.000,00
10.302.0600.2003.0037 – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSOS, SEMINÁRIOS, CONVENÇÕES, CONGRESSOS, ETC.	
3.3.90.36.25 D0204 – Serviços de seleção e tratamento	10.000,00
3.3.90.39.99 D0205 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	10.000,00
10.302.0600.2014.0268 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CISNE	
3.3.70.71.04 D0208 – Rateio pela participação em consórcio público – CISNE	50.000,00
02.015.050 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	
10.302.0600.1003.1031 – Aquisição de ambulância – Convênio da saúde	
4.4.90.52.27 D0216 – Veículos diversos	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

10.302.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.30.16 D0225 – Material de expediente	30.000,00
3.3.90.30.20 D0632 – Material de cama, mesa e banho	16.000,00
3.3.90.39.15 D0239 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	20.000,00
17.301.0600.1006.1036 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	
4.4.90.51.01 D0254 – Obras e instalações de domínio público	369.000,00
02.016 – DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.016.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0800.2001.0262 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – AUTÔNOMOS CREAS	
3.3.90.36.28 D0283 – Serviços de assistência social	30.000,00
08.244.0800.2019.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.10.01 D0298 – Outros benefícios de natureza social	8.000,00
02.018 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	
02.018.010 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ESPORTES E LASER	
27.812.1020.1006.0149 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO	
4.4.90.51.02 D0383 – Obras e instalações – De domínio patrimonial	47.900,00
02.019 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
02.019.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1010.1006.0182 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MONUMENTO SANTO CRUZEIRO	
4.4.90.51.01 D0410 – Obras e instalações de domínio público	10.000,00
13.392.1010.2023.0111 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.39.12 D0422 – Locação de máquinas e equipamentos	42.000,00
02.021 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.021.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.1200.1012.0026 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E UTENSÍLIOS.	
4.4.90.52.18 D0475 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	650.000,00
02.021.030 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
17.512.1200.1006.0041 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	
4.4.90.51.01 D0520 – Obras e instalações de domínio público	1.210.000,00
25.752.1200.1006.0146 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	
4.4.90.51.02 D0523 – Obras e instalações – De domínio patrimonial	5.600,00
TOTAL	2.910.500,00
TOTAL GERAL	2.910.500,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará em 15 dias da publicação desta norma a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras, atendendo ao disposto do art. 20, § 2º da Lei 1178, de 19/10/12.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de agosto de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal